



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1823

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Revogação / Anulação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1823

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 1.571, DE 24 DE abril DE 2025**

**Dispõe sobre efetivar mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos municipais para Organização da Sociedade Civil do setor privado - ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã, no ano de 2025 e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar transferências de recursos à **ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã, inscrita no CNPJ nº 05.902.921/0001-63**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescido de correção monetária, mediante **TERMO DE FOMENTO**, a serem realizadas de acordo com Cronograma de Desembolso Mensal, de duração de 10 (dez) meses a partir de abril de 2025, previsto em Plano de Trabalho visando a execução do Projeto **“AÇÃO NO FUTURO”**.

**Parágrafo único.** Havendo repasse de parcelas relativas ao mês de março de 2025 a serem regularizadas, essas serão transferidas no mês de abril.

**Art. 2º** Os repasses dos numerários serão feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Para fins de prestação de contas, fica o Município autorizado a considerar como despesas realizadas pela Entidade no exercício de 2025, aquelas destinadas a atender serviços comprovadamente prestados pela Entidade a partir de 1º de janeiro do mês de 2025.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento de 2025 e que estão em anexo;

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*  
Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 133/2025**  
**Processo Administrativo nº 148/148-PL/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de roçagem manual e mecanizada, rastelagem, coleta, transporte e descarte adequado dos resíduos gerados, limpeza de guias e sarjetas, bem como a pintura das guias em vias públicas do Município de Indiaporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo.

Eu, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, brasileira, viúva, psicóloga, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e tendo em vista a regular tramitação do processo supracitado, com a devida certificação do Agente de Contratação quanto ao cumprimento de todas as fases exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **57.990.208 ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.990.208/0001-12**, pelo valor total de **R\$ 48.499,71 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, com fundamento no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Determino que sejam adotadas todas as providências necessárias para formalização do contrato, com a devida publicação desta decisão.

**Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita Municipal*

#### **AUTORIZAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 149/2025**  
**Processo Administrativo nº 184/172-PL/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, visando a elaboração e atualização de laudos técnicos e programas obrigatórios, bem como a prestação de serviços de assessoria contínua para atender às exigências legais da legislação trabalhista e previdenciária no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP. Os serviços incluem, entre outros: elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), laudos de Insalubridade e Periculosidade, PPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1823

Página 3 de 5

(Perfil Profissiográfico Previdenciário), avaliações quantitativas e qualitativas de agentes de risco, bem como a gestão e transmissão das informações relativas ao e-Social.

Eu, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, brasileira, viúva, psicóloga, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e tendo em vista a regular tramitação do processo supracitado, com a devida certificação do Agente de Contratação quanto ao cumprimento de todas as fases exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **44.423.106 ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.423.106/0001-73**, pelo valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Determino que sejam adotadas todas as providências necessárias para formalização do contrato, com a devida publicação desta decisão.

Indiaporã-SP, 22 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

*Prefeita Municipal*

### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma.Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.723/2023, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **24 de abril de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 161/150-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Contratação de Empresas especializadas no ramo para a Prestação de Serviços para Apoio a Realização, Organização e Divulgação dos Eventos realizados pelo Município de Indiaporã, com fornecimento de Adesivos, Faixas e Lonas, Carregadores, Som de Rodeio Profissional com Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público, Som e Iluminação para Shows, Locação de Catracas (controle de entrada do público), Divulgação em Rádios e em Carro de Som, Geradores de Energia, Material para Fechamento de Área (Gradil e Tapume), Tendas, Palco com Camarins, Montagem de Camarins, Locação de Vans, Hospedagens em Hotéis, e Sanitários Químicos, com previsão de uso dos serviços para 12 (doze) meses**, conforme Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes para as seguintes empresas:

☐ **BORA LÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.173.879/0001-62** Lotes: 1, 4, 12, 19, 20, 21, 26 e 27;

☐ **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74** Lotes: 2, 3, 10, 24 e 25;

☐ **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10.604.468/0001-49** Lotes: 5, 7, 8, 9 e 11;

☐ **EDILSON FURLAN VIEL - CNPJ: 45.297.920/0001-51** Lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23;

☐ **RENATO RIBEIRO DE SOUZA ENGENHARIA - CNPJ: 51.935.355/0001-03** Lote: 22.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 28 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

*Prefeita*

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Municipal 2.723/2023**, e suas alterações, **homologou** os lotes do **Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 161/150-PL/2025**, que tem como objeto a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Contratação de Empresas especializadas no ramo para a Prestação de Serviços para Apoio a Realização, Organização e Divulgação dos Eventos realizados pelo Município de Indiaporã, com fornecimento de Adesivos, Faixas e Lonas, Carregadores, Som de Rodeio Profissional com Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público, Som e Iluminação para Shows, Locação de Catracas (controle de entrada do público), Divulgação em Rádios e em Carro de Som, Geradores de Energia, Material para Fechamento de Área (Gradil e Tapume), Tendas, Palco com Camarins, Montagem de Camarins, Locação de Vans, Hospedagens em Hotéis, e Sanitários Químicos, com previsão de uso dos serviços para 12 (doze) meses**, Conforme Edital e seus Anexos e conforme segue:

☐ **BORA LÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.173.879/0001-62** Lotes: 1, 4, 12, 19, 20, 21, 26 e 27, Valor total: R\$ 224.150,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais);

☐ **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74** Lotes: 2, 3, 10, 24 e 25, Valor total: R\$ 56.677,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais);

☐ **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10.604.468/0001-49** Lotes: 5, 7, 8, 9 e 11; Valor total: R\$ 79.058,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e oito reais);

☐ **EDILSON FURLAN VIEL - CNPJ: 45.297.920/0001-51** Lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1823

Página 4 de 5

Valor total: R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais);

☐ **RENATO RIBEIRO DE SOUZA ENGENHARIA - CNPJ: 51.935.355/0001-03** Lote: 22, Valor total: R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 448.155,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

Ficam convocadas as empresas homologadas para a **assinatura das Atas de Registro de Preços**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem no direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã – SP, 28 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**  
*Prefeita*

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 022/2025**

**Dispensa de Licitação nº 133/2025**

**Processo Administrativo nº 067/080-PL/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** 57.990.208 ANTONIO CARLOS DA SILVA - CNPJ: 57.990.208/0001-12

**Valor Total:** R\$ 48.499,71 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de roçagem manual e mecanizada, rastelagem, coleta, transporte e descarte adequado dos resíduos gerados, limpeza de guias e sarjetas, bem como a pintura das guias em vias públicas do Município de Indiaporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo.

**Fundamento Legal:**

☐ **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

☐ **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**

☐ **Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023**

**Fonte de Recursos:** 001-PRÓPRIO

**Vigência:** 10/04/2025 a 10/04/2026

**Data de Assinatura:** 10/04/2025

**Data de Vencimento:** 10/04/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 023/2025**

**Dispensa de Licitação nº 149/2025**

**Processo Administrativo nº 184/172-PL/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** 44.423.106 ADRIANO APARECIDO DA SILVA - CNPJ: 44.423.106/0001-73

**Valor Total:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

**Valor Mensal:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, visando a elaboração e atualização de laudos técnicos e programas obrigatórios, bem como a prestação de serviços de assessoria contínua para atender às exigências legais da legislação trabalhista e previdenciária no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP. Os serviços incluem, entre outros: elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), laudos de Insalubridade e Periculosidade, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), avaliações quantitativas e qualitativas de agentes de risco, bem como a gestão e transmissão das informações relativas ao e-Social.

**Fundamento Legal:**

☐ **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

☐ **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**

☐ **Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023**

**Fonte de Recursos:** 001-PRÓPRIO

020202 - Departamento Pessoal

04.122.0045.2009.0000 - Manutenção do

Departamento Pessoal

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

**Ficha:** 048

**Data de Assinatura:** 25/04/2025

**Prazo de Vigência:** 28/04/2026 à 28/04/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1823

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

#### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

#### (Processo Administrativo Nº 10/2025)

Saibam quantos virem o presente Ato de Revogação, ou dele conhecimento tiverem, que atendendo a solicitação da Procuradoria Jurídica desta Casa, determinei a revogação dos atos preparatórios da contratação, prevista no Item 15 do Plano Anual de Contratações, bem como o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025, que visou a prestação de “*serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Indiaporã*”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 28 de abril de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –